

ABONADO

MODELO

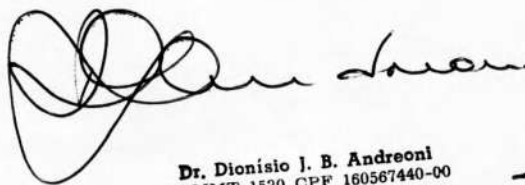
Dionísio José Bochese Andreoni
CRM 1520 CPF 160.567.440-00

ATESTADO

Atesto, a pedido, que Pedro Amado
de Oliveira necessita afastar-se do
trabalho no dia de hoje para
tratamento de saúde

CID: 78.0/8

Em 16/02/94



Dr. Dionísio J. B. Andreoni
CRM 1520 CPF 160567440-00

A Div. de Honor
Por continuação
em 16/02/94

~~Chancelaria da Coord. Marquês
Chancelaria do Departamento Administrativo
TIL TAVANT~~

[illegible]

~~Al~~ comintar Chevrolet. Chari # 0653 KBR 0376

Comintar
Ford F. 11000 - Chari LA 7A4L - AQ-4389 - azul
ano 1987

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ/MT

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 1995, reuniu-se a 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá, presentes o Exmo Juiz Presidente Dr. Paulo Roberto Brescovici e os Juizes Classistas, que ao final assinam, para audiência relativa ao Proc. nº 1602/95, entre as partes: PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA e COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO Reclamante e Reclamado, respectivamente.

Às 15:37 horas, aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes.

Partes presentes na forma da ata de fls. 56, a exceção da Drª Eledice Maria da Cunha Gomes.

CONCILIAÇÃO:

A Reclamada pagará ao Reclamante a importância líquida de R\$ 3.000,00, até o dia 19.01.96, data em que entregará guias do seguro desemprego, guias do FGTS, garantidos os depósitos até setembro/94. Multa de 100% em caso de inadimplemento do acordo.

Cumprido o acordo o Reclamante dará plena, geral e irrevogável quitação pelos pedidos da inicial e por todos os direitos oriundos do extinto contrato de trabalho.

As partes convencionaram que as custas, no importe de R\$ 60,00, ficarão *pro rata*, dispensando-se a parcela que cabe ao Reclamante. A Reclamada deverá proceder ao pagamento de sua parcela em 05 dias, sob pena de execução.

A Junta homologa o presente acordo para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Expeça-se cópia desta ata ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A Reclamada procederá aos recolhimentos das verbas previdenciárias e imposto de renda incidentes sobre o valor do acordo, comprovando-os aos autos em 08 dias.

Encerrada às 15:41 horas.

Paulo Roberto Brescovici
Juiz do Trabalho Substituto

José Olímpio de S. Filgueiras
Juiz Classista Rep. dos empregados

Hermes Martins da Cunha
Juiz Classista Rep. dos Empregadores

METAMAT
Protocolo Nº ... 708/95
Processo Nº ... 708/95
Data 07/12/95
.....
Reção de Comunicação



EXEMPLO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 708/95 DE 07.12.95
PARTE INTERESSADA JUSTIÇA DO TRABALHO

ASSUNTO: ATA DE AUDIÊNCIA REF. AO PROCESSO Nº 1602/95 (PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DD D.A.F.
Ao Depto Fin.
Sr. Sommer.

Para o devido provisionamento e
empenho.

Ata de 07 de dezembro 1995

[Signature]
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

Provisionado em:

19/12/95

[Signature]
J.A.F. Pôrto
Antônio de Fátima
Detalhe de Contabilidade
Chefe de L.T. Contabilidade
METAMAT
19/12/95

AO DF.

Provisionado em 08/10/96

[Signature]

Autorizo Pagº. da NF e/ou Fat. Nº....., R\$ 30.000.

Venc....., Conf. Proc. e ou Mem. n.º 708/95 da
empresa de São Paulo e sua matriz de Curitiba

[Signature]
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

DA Tesouraria
AO DAF

Este processo foi novamente provisionado devido
aos acréscimos legais que ele sofreu. Fico autori-
zação p/ efetuar este pagamento.

Em: 15/04/96

[Signature]
Mônica Lúcia de Amaral Jesus
Chefe de Div. de Tesouraria
METAMAT

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ/MT
RUA MIRANDA REIS, 441

MANDADO 336/96

PROCESSO 1.602/95

RECLAMANTE: PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA

RECLAMADO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, para ser cumprido na forma abaixo:

O Doutor TARCÍSIO RÉGIS VALENTE, Juiz do Trabalho Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá/MT **MANDA** ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem for este distribuído, passado a favor de PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA, **CITE** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, a pagar em 48 horas a quantia de R\$ 6.483,97 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais, noventa e sete centavos), referente a:

PRINCIPAL	R\$ 6.419,77
CUSTAS PROCESSUAIS	R\$ 64,20
TOTAL	R\$ 6.483,97

Não pago o débito ou feita a garantia no prazo supra, **PENHORE** e **AVALIE**, tantos bens quantos bastem para integral quitação da dívida.

CASO SEJA CRIADO QUALQUER OBSTÁCULO AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE, FICA O OFICIAL AUTORIZADO A SOLICITAR AUXÍLIO DA FORÇA POLICIAL, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora (C.L.T. art. 770 e § único; CPC art. 172 §§ 1º e 2º).

O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI

Eu, Adriana C. N. Benatar

Diretora de Secretaria, subscrevi aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de 1996.

ORIGINAL ASSINADO

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE
JUIZ DO TRABALHO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO -METAMAT
AV. JURUMIRIM, Nº 2.970
CUIABÁ-MT

DEBITO

CREDITO

859

560

provisoriamente em:
09/04/96

Receitas

6.483,97

Indenizações

DO D. A. F.
S. D. P. H. S.
A D. P. H. S. e. contab.
favor. provisório
processo 336/96, 8º fevereiro
m. d. n. anterior. 1º e 2º
requisitos. 31/03/96
enc. 31/03/96
Diretor Administrativo e Financeiro
M. T. A. M. A. T.

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA Sexo MASCULINO Agência _____
 Pai MANOEL AFONSO DE OLIVEIRA Nacionalidade BRAS.
 Mãe RITINHA MAGALHÃES Nacionalidade BRAS.
 Data de Nascimento 10 / 02 / 49 Nacionalidade PORTO VELHO RO Lugar BRAS. Estado RO
 Instrução 1ª grau Estado Civil CASADO Data do Casamento 11.03.89
 Nome do Conjuge ADONAI MARIA SOUZA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
 Data da Admissão 01 / 10 / 91 Cargo SONDADOR Referência "19"
 Salário Inicial Cr\$ Qa 101.218,26 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
 Horário de Trabalho 12 às 18 Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

416

Carteira Profissional	Nº <u>10.596</u>	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO	Título Eleitoral
	Serie nº <u>210ª</u> Data <u>08 / 07 / 88</u> Nº _____ Serie n.º _____ Data ____ / ____ / ____			
N.º do CPF	<u>079 997 712 87</u>	Registro n.º _____		N.º _____
N.º do PASEP	<u>10391735362</u>	Conselho _____		Zona _____
				Seção _____

Opção em <u>01 10 91</u> Retratação em _____ Banco <u>BEMAT</u> <u>BOSQUE</u>	Residência <u>Rua Venâncio</u> <u>Alcântara, 235</u> <u>Custo Rei</u> <u>V. B.</u>	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR Sr. _____ Resid. _____ Telefone <u>3813444</u> Cidade _____
--	---	---

Pedro Arnaldo de Oliveira
 ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU
EM ____ / ____ / ____	EM ____ / ____ / ____	EM ____ / ____ / ____	EM ____ / ____ / ____

Registro no MTPS



Nome

Nº de Dias		FÉRIAS	Referente ao Período		Nº de Dias	FÉRIAS	Referente ao Período	
Férias Concedidas	30	21/12 a 20/01/93	1991 a 1992		Férias Concedidas			
	30	14/03 a 12/04/94	1992 a 1993					
	30	31/08 a 29/08/95	1993 a 1994					

Data		Cargo	Salário	Comissão	Descrição	Orgão
Contratuais	01/01/92	SONDADOR REF "49"	198.434,98	—	Lei 8.222/91	
	01/03/92	" " "	258.268,30	—	Lei 8.222/92 e Aum. CONF. AUT. DIR. ET.	
	01/05/92	" " "	520.684,16	—	Lei 8.222/92	
	01/07/92	" " "	654.607,00	—	Lei 8.419/92	
	03/09/92	" " "	1.203.429,51	—	Lei 8.419/92	
	09/10/92	" " "	1.323.772,46	—	CONF. AUT. DA DIRETORIA	
	01/11/92	" " "	1.720.904,20	—	Lei 8.419/92	
	01/01/93	" " "	3.121.203,95	—	Lei 8.542/92	

Nome		Parentesco	Período	Sindicato	Importância
Beneficiários			1992	SINDICATO F. IND. CNTI	—
			1993	" " "	142.191,65
			1994	" " "	6.992,46
			1995		—

Observações:

RELACAO DE FGTS EM ATRASO

NOME: Pedro Arnaldo de Oliveira Alb

[illegible]

APTIDÃO PROFISSIONAL

Conforme o desenvolvimento desse CURRICULUM VITAE (anexo) percebe-se que na prática me especializei aos serviços de mineração, desde a pesquisa mineral com a sondagem, até o processo final do minério, como capataz geral de mina (planta móvel) até o laboratório e refinamento e seleção de metais.

As promoções são o exemplo da minha conduta profissional e aprimoramento pessoal no trabalho com o aprendizado prático e sua concretização, me educo ao nível de um profissional experiente e capaz.

Pedro Arnaldo de Oliveira

SERVIDOR SERVICOS DE GEOLOGIA LTDA

DE 01.02.1984 a 31.09.1984 COMO SONDADOR I

MINER. SANTA ELINA IND E COM LTDA

DE 01.10.1984 a 01.01.1987 COMO SANDADOR I

DE 01.01.1987 a 01.03.1988 COMO ENCARREGADO DE SONDAGEM

DE 01.03.1988 a 01.12.1988 COMO ENG. DE PESQUISA

DE 01.12.88 a 01.01.1989, COMO ASSISTENTE DE PROGRESSOS LABORATORIAIS

DE 01.01.1989 a 03.09.1989 COMO ENG. DE PROGRESSOS NO LABORATORIO.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

PESQUISA MINERAL:

CONHECIMENTO GERAL EM SONDA BONKA,

CONHECIMENTO GERAL EM SONDA SONDEK.

CONHECIMENTO GERAL EM SONDA SP (SP-150) (S-P350 CABEÇOTE ROTATIVO)

PRÓ MINAS DO BRASIL

SPYD STAR

BUSSAIROS

SONDAGEM E MECÂNICA

TRADO MANUAL E MECÂNICO.

CONHECIMENTO TÉCNICO- SONDA (RAB ROTATIVA)

MINA:

CONHECIMENTO PRÁTICO E TÉCNICO COM PALANQUE

PLANTAS MOVEIS COM DESMONTE HIDRAULICO OU COM ALIMENTAÇÃO COM DRAGUILANDE

DRAGA COM COMANDO HIDRAULICO.

LABORATÓRIO:

PROCESSAMENTO COM ACIDO, CADIM E LIMPEZA GERAL DE PLANTAS.

EMPRESAS:

MINERAÇÃO ARAÇAZEIRO

DE 07.07.1971 a 01.09.1971 DE SERVENTE

DE 01.09.1971 a 01.01.1973 COMO AXL. DE SONDADOR

DE 01.01.1973 a 01.04.1974 COMO SONDADOR

DE 01.04.1974 a 01.07.1974 COMO CAPATAIS DE MINA

DE 01.07.1974 a 01.01.1975 COMO CAPATAIS GERAL DE MINA

DE 01.01.1975 a 27.10.1975 COMO GUINCHEIRO DE DRAGA HIDRAULICA

C.P.R.M. COMPANIA PESQUISA DE MINERAIS:

DE 28.04.1976 a 09.08.1977 COMO SANDADOR

MI ORIENTE NOVO:

DE 16.08.1977 a 01.07.1978 COMO SONDADOR

DE 01.07.1978 a 25.10.1979 COMO SUPERVISOR DE SONDAGEM

BEST. METAIS SOLDAS S/A

DE 29.10.1979 a 01.08.1980 COMO SONDADO II

DE 01.08.1980 a 20.01.1982 COMO ENCARREGADO DE SONDAGEM

CIA DE NUMERAÇÃO JACUNDA/P.P. CIA ESTANIFERADO BRASIL

DE 04.01.1982 a 01.12.1983 COMO SONDADOR II

DE 01.12.1983 a 19.01.1984 COMO SONDADOR I



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO S/Nº/93

Em, 19/08/93

AO : DIRETOR TÉCNICO

DO : TÉCNICO PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA

Solicito a V.Sã., gozo de folga de campo nos dias 17 e 18/08/93, referente ao período de campo entre 15/07/93 a 08/08/93, na região de Apicás, ficando ainda 02 dias de folgas para data oportuna.

Atenciosamente

Pedro Arnaldo de Oliveira

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

(ÚLTIMA EMPRESA): _____

CARGO: _____

FUNÇÕES: _____

DURAÇÃO: _____

ESTÁGIOS

(ÚLTIMA OU ATUAL EMPRESA): _____

DE _____ à _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

FUNÇÕES: _____

ÁREA(S) PRETENDIDA(S): _____

CARGO(S) PRETENDIDO(S): _____

PRETENSÃO SALARIAL: _____ A COMBINAR

_____ DE _____ 19 _____

OUTRAS INFORMAÇÕES

NOME DO CURSO: _____

NOME DO ESTABELECIMENTO: COLÉGIO S. JOÃO BOSCOCIDADE: HUMAITA ESTADO: AMANO DE CONCLUSÃO: DE 1955 a 1965

OBS: _____

REFERÊNCIAS

PESSOAL

NOME: PAULO CESAR PIRESPROFISSÃO: FATURISTAEMPRESA: SADIA OESTE S/A IND E COMCIDADE: VARZEA GRANDE ESTADO: MT TELEFONE: 381-51 11

COMERCIAL

NOME DO ESTABELECIMENTO: CASA BULHÕES MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDARAMO DE ATIVIDADE: MATERIAL PARA CONSTRUÇÕESENDEREÇO: AV. DA FEB 525CIDADE: VARZEA GRANDE ESTADO: MT TELEFONE: 381-43 22

BANCÁRIA

NOME DO BANCO: BANCO ITAUAGÊNCIA/ENDEREÇO: AGENCIA 0288- AV. GETULIO VARGAS nº 750CIDADE: CUIABA ESTADO: MT TELEFONE: 321.34 12321 3618

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(ÚLTIMA OU ATUAL EMPRESA)

EMPRESA: MINERAÇÃO SANTA ELINA IND. E COM. LTARAMO DE ATIVIDADE: ESTRAÇÃO DE OUROENDEREÇO: RUA. FELINTO MULLER Nº 820 TELEFONE: 321. 9031.CIDADE: CUIABA ESTADO: MTCARGO OCUPADO: ENG. DE PROCESSOSDATA ADMISSÃO: 01.10.1984 DATA DEMISSÃO: 03.08.1989BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS EXECUTADAS: SONDADO 1 / ENG. DE SONDADOR /ENG. DE PESQUISA / ASSISTENTE DE PROCESSO / ENG. DE PROCESSO.ÚLTIMO SALÁRIO: Cz\$ 1.891,00

CURRICULUM VITAE

1

EMPRESA _____

CANDIDATO AO CARGO DE _____

DADOS PESSOAIS

NOME PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA			
DATA DE NASCIMENTO 10.02.1949	NATURALIDADE PORTO VELHO RO	NACIONALIDADE BRASILEIRO	
SEXO MASCULINO	ESTADO CIVIL CASADO	PROFISSÃO CONFORME ANEXO	
ENDEREÇO RUA: VEREADOR ABELARDO		NÚMERO 235	APARTAMENTO
BAIRRO CRISTO REI	CEP 78.150	CIDADE VARZEA GRANDE	EST. MT TELEFONE 381-34 47
FILIAÇÃO PAI MANDEL AFONSO DE OLIVEIRA MÃE RITINHA MAGALHÃES			

DOCUMENTAÇÃO

IDENTIDADE NÚMERO 49785	DATA EXPEDIÇÃO 16.05.75	ÓRGÃO EXPEDIDOR PORTO VELHO	EST. RO
CPF 079.997.712-87	PIS/PASEP 10391735362	BANCO/CIDADE BANCO REAL CUIABA.	
DOCUMENTO MILITAR 03015 CARTEIRA RESERVISTA	NÚMERO 03015	CATEGORIA 1ª	ÓRGÃO EXPEDIDOR PORTO VELHO RO
TÍTULO ELEITORAL 946051821	SEÇÃO 00840	ZONA 025	MUNICÍPIO PONTES E LACERDA EST. MT
CARTEIRA DE TRABALHO Nº 00596	SÉRIE 210	DATA EXPEDIÇÃO 08.07.88	CIDADE CUIABA EST. MT

FORMAÇÃO ESCOLAR

CURSO SUPERIOR

NOME DO CURSO: _____

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

OBS: _____

CURSO DE 2º GRAU – TÉCNICO

NOME DO CURSO: 1º GRAU COMPLETO

NOME DO ESTABELECIMENTO: COLEGIO S. JOÃO BOSCO

CIDADE: HUMAITÁ ESTADO: AM

ANO DE CONCLUSÃO: DE 1955 a 1965

OBS: _____

LIVRO Nº 7

FOLHAS Nº 095, verso

TERMO 1294

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

Leoncio Lopes de Miranda

Oficial Vitalício do Registro Civil

Levina Pedrosa de Miranda Costa

Substituta

Leoncio Lopes de Miranda Filho

Escrevente Juramentado

Distrito de Bom Sucesso

Município e Comarca de Várzea Grande - MT

GRANDE - DISTRITO DE BOM SUCESSO
MATO GROSSO

Leoncio Lopes de Miranda

Oficial Vitalício do Registro Civil, Nascimento, Casamento, Escritura e Óbitos
do Distrito de Bom Sucesso - Município e Comarca de Várzea GrandeLevina Pedrosa de Miranda Costa
SubstitutaLeoncio Lopes de Miranda Filho
Escrevente Juramentado

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no Livro de CASAMENTOS deste Distrito de Bom Sucesso consta o
termo do cidadão Pedro Arnaldo de OliveiraX X X X X X X e Dona Adonai Maria Souza Magalhães

X X X X X X X X X X ele nascido

Porto Velho RO a 10 de Fevereiro de 1.949filho legítimo de Manoel Afonso de OliveiraX X X X X X X e de Dona Ritinha MagalhãesX X X X X X ela nascida em Guapó Estado de GoiásX X X X a 12 de Outubrode 1.958 filha legítima de João Leonaldo deMagalhães e de Dona Benedita Geralda de Magaalhães a qual passará a assinar-se Adonai MariaSouza Magalhães Oliveira.Casamento realizado a 11 de Março de 1.989

Apresentam os documentos exigidos pelo art. 180 ns. 50 Lei 6.515/77

do Código Civil Regime de comunhão parcial de bens.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

Leoncio Lopes de Miranda

Oficial Vitalício do Registro Civil

Levina Pedrosa de Miranda Costa

Substituta

Leoncio Lopes de Miranda Filho

Escrevente Juramentado

Distrito de Bom Sucesso

Município e Comarca de Várzea Grande - MT

11 de Março de 1.989

Leoncio Lopes de Miranda
OFICIAL DO REGISTRO CIVILFIRMA 3º OFÍCIO
TABELÃO PEDRO A MACIEL
Rua Cândido Mariano, 302
CUIABÁ - MATO GROSSOFIRMA 5º OFÍCIO
TABELÃO ARNALDO RONDON
Av. Getúlio Vargas, 141
CUIABÁ - MATO GROSSOFIRMA
TABELÃO ATAÍDE F. SILVA
Av. Couto Magalhães, 2321
VÁRZEA GRANDE - MT



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

ENDEREÇO SEDE

AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º

SÉRIE

CARGO

**SONDADOR REFERÊNCIA
"19"**

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

Local de Trabalho

LOCAL

AV JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABÁ

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Remuneração

Salário base Cr\$ 101218,26

(cento e um mil, duzentos e dezoito cruzeiros e vinte e seis centavos xxxxxxxx

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma

Gratificação:

Cr\$

Jornada Trab.

8 (CITO) HORAS DIARIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

LOCAL DATA

Cuiabá

01 / 10 / 91

EMPREGADO

EMPREGADORA

Director Administrativo e Financeiro

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA

(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º 10.596 / 210, empregado da

empresa CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita AV JURUMIRIM, 2970 - PLANALTO CUIABÁ MT

(ENDEREÇO)

Estado _____

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULA-
MENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto
n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

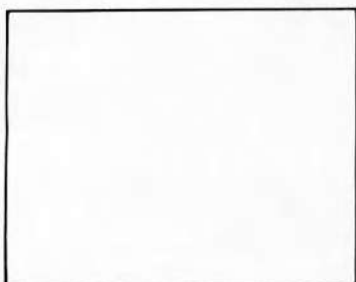
Cuiabá 17 de Outubro de 1991

(LOCAL E DATA)

Pedro Arnaldo de Oliveira

(ASSINATURA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO
SE TRATAR DE ANALFABETO



TESTEMUNHAS:

1.a _____

2.a _____

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / 10 / 19 91

(ESCREVER NA CÓPIA)

Eduino Jacinto Orione
(ASSINATURA DO EMPREGADOR)

Dir. Administ. e Financeiro

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em BEMAT / BOSQUE optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco BEMAT BOSQUE
localizada à Rua AV GETULIO VARGAS, n.º _____"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA.

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 10 / 91 Período Gozo: 21 / 12 / 92
: 01 / 10 / 92 : 30 / 01 / 93

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 3.121.203,95

Ad, T. Serviço : 62.424,00 ; _____

: _____ Rem. p/Férias: 3.183.628,03

DEMONSTRATIVO

FÉRIAS : 3.183.628,03 Desc. INSS : 382.035,36

Acresc. 1/3 : 1.161.209,33 I. R. R. F. : _____

: _____ : _____

Total da Remuneração : 4.344.837,36 Total Desc. : 382.035,36

Liquido a Receber : 3.962.802,00

(_____)
_____)

Recebida **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 3.962.802,00 (Três Milhões, Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Dois Cruzeiros *****) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 18 de DEZEMBRO de 19 92.



Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA.

Tendo V. Sa. completado em 01 / 10 / 92 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 10 / 91, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 21 / 12 / 92 para retornar ao trabalho no dia 06 / 01 / 93.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____ .
JUNTAMENTE COM A FOLHA DE PGTO DE DEZEMBRO /92.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

20 / 11 / 92

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA

Tendo V. Sa. completado em 01 / 10 / 92 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 10 / 91, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicarlhe que deverá sair em férias no dia 23 / 12 / 92 para retornar ao trabalho no dia 06 / 01 / 92.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 20 / 12 / 91.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

ACORDO COLETIVO DE FERIAS, PORTARIA Nº 042/91.

129.218,26
43.072,45
172.291,01

Recebi a 1.a via deste aviso

23 11/91

[Assinatura]
Assinatura do Empregado

(14)
PO.402.42
Eduino Jacomo Oriens
Dir. Administ. e Financeiro

ESTADO DE MATO GROSSO

CHEFIA DA CASA CIVIL

FOLHA _____

Processo _____

A Divisão de Atos e Decretos

Em _____


Edvalte José da Silva
Chefe de Divisão de Expediente e
Informação

Encaminhe-se às pro-
vidências cabíveis.

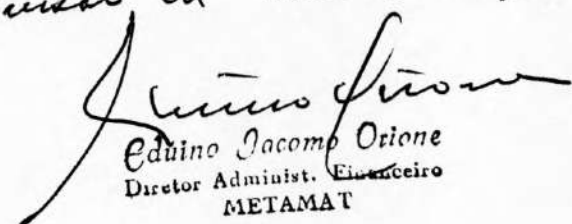
02.10.92



Ao DAF

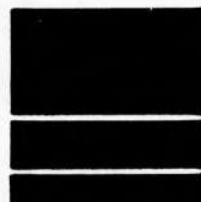
Solicito que se proceda ao
Daf Recursos Humanos, anexando um cópia em
cada contrato de trabalho, para evitar complicações
posteriores.

A Divisão de Recursos Humanos
nos.


Edúino Jacomo Orione
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT

13/10/92


08/10/92
Edisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

PROC. Nº 027.599-9

Vistos, etc...

O Ilustríssimo Sr. Dr. EDÍSIO RODRIGUES ROCHA, Diretor-Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, solicita **AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL**, objetivando a contratação temporária de (06) seis funcionários para atender às necessidades operacionais da referenciada Empresa.

Foram anexadas ao expediente em apreço, as minutas dos contratos individuais de trabalho, celebrados entre a METAMAT e os funcionários contratados, obedecendo o disposto no Art. 6º e incisos do Decreto nº 1280/92 e no Art. 2º, § 1º da Lei Complementar nº 12, de 13.01.92.

Outrossim, ficou demonstrado no Of.DP/157/92, a necessidade ímpar da contratação almejada, tendo em vista a de missão de outros funcionários, feita em um processo de enxugamento da operosa Empresa.

Assim, ante às considerações expostas que encontram-se plenamente justificadas, **AUTORIZO** a solicitada contratação que se encontra em absoluta consonância com a legislação que rege a espécie.

Cuiabá, 28 de agosto de 1.992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF.DP.181/92.

Cuiabá, 28 de agosto de 1992.

Exm^o. Sr.

Dr. **ANTONIO ALBERTO SCHOMMER**

MD. Secretário Chefe da Casa Civil.

N E S T A.

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação expressa no OF/SCCC/3920/92, de 26/08/92, devolvemos o Proc. nº 27.599-9, de interesse da **METAMAT**, com as cópias dos contratos individuais dos funcionários a serem contratados devidamente anexadas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada consideração.

Cordialmente,

EDÍSIO RODRIGUES ROCHA

Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/SCCC/3920/92

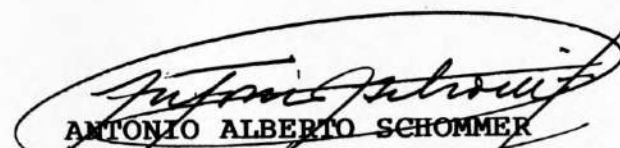
Cuiabá, 26 de agosto de 1992.

Senhor Presidente,

Conforme despacho da Assessoria Técnica do Gabinete do Governador, estamos encaminhando a Vossa Senhoria o processo protocolado na Casa Civil sob nº 27.599-9, de interesse da METAMAT, para que seja anexado ao mesmo, as minutas dos contratos individuais dos funcionários a serem contratados temporariamente, obedecendo o Artigo 6º e incisos do Decreto nº 1280/82 e Artigo 2º, § 1º da Lei Complementar nº 12, de 13/01/92.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Cordialmente.


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

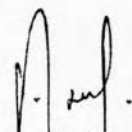
Ilmo Sr.

Dr. EDISIO RODRIGUES ROCHA

MD. Presidente da METAMAT

N E S T A /

Para providenciar
Rec. Humanos
atendimento.


28/08/92
Edisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT

Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil
Em 29/07/92
Edvalte José da Silva
Chefe de Divisão de Informação

Sr. Secretário-Chefe:

Após análise do processo protocolado sob nº 027.599-9 - CCV, concluímos que:

Para o competente parecer técnico-jurídico e posterior **AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL** que o caso requer, como preceitua o Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 1280/92; sugerimos que o mesmo seja enviado ao órgão de origem para que seja anexado a este as minutas dos contratos individuais dos funcionários a serem contratados temporariamente, obedecendo o Art. 6º e incisos do Decreto nº 1280/92 e Art. 2º, § 1º da Lei Complementar nº 12, de 13/01/92.

É nosso parecer, S.M.J.

Cuiabá, 24 de agosto de 1992.

Francisco Eduardo T. Esgaib
Assessor Técnico



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

QUADRO EXPLICATIVO DE ADMISSÕES

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>COMENTÁRIOS</u>
Andréia M. Rondon Borges	Aux.Adm.	410.113,37	Funcionária à disposição do Sindicato dos Garimpeiros de MT. Devido à política de organização do setor mineral no estado, e extrema carência de recursos do Sindicato, atendemos solicitação do Sr. Marcionílio Macedo (Pres. do SINGMAT).
Delmazir Souza Alves	Aux.Adm.	410.113,37	Secretária da Diretoria. No período matutino atende aos três Diretores. (A empresa tem um horário corrido de trabalho, das 12:00 às 18:00 hs. Pela manhã apenas a Diretoria e plantões nos vários departamentos). Opera fax, telefone, telex e datilografia.
Elízio R. Santos Júnior	Motorista	293.606,28	Conseguimos a devolução de um veículo "fusca" que estava a disposição da SEFAZ, no Projeto do Imposto Único sobre Mineração. Recuperamos o veículo, que agora atende serviços administrativos na praça de Cuiabá.
Gonçalina A. Rodrigues	Telefonista	338.818,87	Telefonista central da empresa, no período matutino. Atende a todas as Seções e Departamentos. Também atua como recepcionista.
Pedro Arnaldo Oliveira	Sondador	520.674,16	Técnico especializado em pesquisa mineral, principalmente avaliação e delimitação de jazidas. Descreve testemunhos e perfis de sondagens. Responsável por administrar frentes avançadas de pesquisa, resultados de "joint-ventures" entre a Metamat e a iniciativa preivada.
Cláudia de Souza Vieira	Secretária	546.145,61	Secretária da Presidência. Redige, opera fax, telefone, telex. Organiza a agenda da presidência, arquivo da empresa, e supervisiona o setor.

Azul



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

QUADRO EXPLICATIVO DE DEMISSÕES

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>DATA</u>
Félix Siqueak Arima Filho	Advogado	161.091,00	11.07.91
Fernandes José de Oliveira	Mecânico	121.500,00	01.10.91
Flávia M. Faria de Souza	Secretária	112.545,00	10.09.91
José Francisco Alves	Motorista	60.456,86	14.06.91
Maria Feitosa Mota Neves	Ass. Social	116.690,20	16.07.91
Odemilson Alves dos Santos	Office-Boy	20.000,00	12.06.91
Sinval Dueti Silva Filho	Topógrafo	107.276,00	04.10.91
Anailde Gomes da Silva	Secretária	546.145,30	30.05.92
Deise Adriens Cozalato	Op. Micro	478.284,67	30.04.92
Alan Kardec E. Martins	Topógrafo	630.246,87	07.92

Decreto nº 1.159/92.

Maria Aparecida R. Anjos	Ass. Adm.	198.922,60	01.02.92
Márcio E. Dias da Luz	Office-Boy	96.037,33	01.02.92
Saturnino Paulo Trindade	Trab.Ser.Gerais	101.868,94	01.02.92



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF.DP.157/92.

Cuiabá, 27 de julho de 1992.

Exm^a. Sr.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de
Mato Grosso.

N E S T A.

DATA - 29/07/92 HORA - 9:00

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.027.599-9

Senhor Governador,

*Antecl. de e, após
do Sr. Pedro Paulo, au-
lisa e emitir para.
cer. 28.07.92*

*Antônio Alberto Schommer
Secretário Chefe de Casa Civil*

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, vem a vossa presença solicitar a contratação de seis (06) funcionários, para atender suas necessidades operacionais, tendo em vista a demissão de outros, em número bem maior, num processo de enxugamento e qualificação profissional que levamos a efeito desde março de 1991.

Maiores detalhes e justificativas estão sendo fornecidas em anexo, incluindo relação de demitidos e dos indicados para contratação.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência nossos cumprimentos com alta estima e apreço.

Cordialmente,

[Assinatura]
EDÍSIO RODRIGUES ROCHA
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/SCCC/4283/92

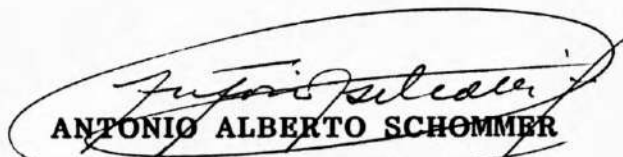
Cuiabá, 05 de outubro de 1992.

Senhor Presidente,

Devidamente autorizado por Sua Excelência o Senhor Governador **JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**, estamos devolvendo a Vossa Senhoria o processo protocolado na Casa Civil sob nº 27.599-9, versando sobre contratação de seis funcionários para atender as necessidades operacionais dessa Empresa.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subsc
vemo-nos

Cordialmente.


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

Dr. **EDISIO RODRIGUES ROCHA**

MD. Presidente da METAMAT

N E S T A /



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALÁCIO PAIAGUÁS

PEDRO

DATA - 29/07/92 HORA - 9:00

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.027.599-9

Nº do Protocolo

INTERESSADO

METAMAT

ASSUNTO

Solicita contratação de seis (06) funcionários, para atender suas necessidades operacionais, tendo em vista a demissão de outros, em número bem maior, num processo de enxugamento e qualificação profissional levado a efeito desde março de 1991.

ANEXOS

Processo Nº

Documento Nº



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº MEMO.S/NO/93 DE 19/08/93

PARTE INTERESSADA Pedro Arnaldo de Oliveira

ASSUNTO Folgas de Campo.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Hoje sefor
de Muniz
Hauwano
PI de Muniz
Hauwano*



PARTE INTERESSADA Pedro Arnaldo de Oliveira

ASSUNTO Adicional de Campo.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

~~Ao DAF~~

solicito a Vossa Exa. para que se proceda à emissão de uma carta de recomendação para o Sr. [nome] para que possa viajar ao exterior em nome da [instituição].

Atenciosamente,

[Assinatura]

93.

Coutinho

METANAT
 BIBLIOTHECA ADMINISTRATIVA
 EM: 03 / 11 / 93.
 AS 14006. *ca*

29-10-93.
Otilson Mendes Coutinho
Diretor Técnico
METAMAT

a Divisão de Recursos Humanos

Verificar —

Juana Pison
Eduino Jacomo Orkone
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO S/Nº/93

Em, 29/10/93

AO : DIRETOR TÉCNICO

DO : TÉCNICO PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA

Tendo em vista pagamento efetuado a menor do meu adicional de campo, referente ao Projeto Apiacás, venho solicitar de V.Sa., a retificação do valor complementar como abaixo discriminado, conforme acordo, **METAMAT/PREFEITURA DE APIACÁS.**

Nº de Dias	Salário	Valor Devido
26 (5% ao dia)	29.791,60	38.729,08

Valor Pago : 23.237,45

Diferença à receber **15.491,63**

Atenciosamente

Pedro Arnaldo de Oliveira

2



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº s/n/94

Em, 22 de fevereiro de 1994

LANÇADO
FEV/94

OK.

AO: DIRETOR TÉCNICO

DO: FUNCIONÁRIO PEDRO DE OLIVEIRA

Vimos com o presente, solicitar a V.Sª., junto ao setor competente, ~~conceder~~ nos Férias Regulamentares, período aquisitivo-1992/1993, , com início de gozo dia 17/03 a 31/03/94, tendo ' vista termos usufruído 15 dias no período das férias coletivas desta Cia.

Atenciosamente.

PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo s/nº/94 DE 22/02/94
PARTE INTERESSADA Pedro Arnaldo de Oliveira

ASSUNTO Solicita Férias Regulamentares.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. DP
deliberação
22-02-94

passível de direito, sendo
2 A Dir. Rec. Humanos
para consideração de
pedido.

A. R.
22/02/94
Edisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº/94

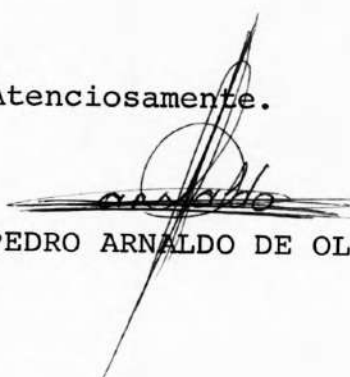
Em, 14 de setembro de 1994.

AO: DIRETOR TÉCNICO

DO: FUNCIONÁRIO PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA

Solicito a V.Sª., a liberação de 15 dias de minhas Férias Regu-
lamentares, período aquisitivo 1992/1993, para serem usufrui-
das a partir de 19 do mês em curso, visto já ter recebido o
valor correspondente e devido a necessidade da Cia. em aten-
der os trabalhos de campo, não houve tempo para usufruí-la.

Atenciosamente.



PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo s/nº/94 DE 14.09.94

PARTE INTERESSADA Pedro Arnaldo de Oliveira

ASSUNTO Liberação de 15 dias de férias, apartir de 19.09.94.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ho 24/
PT Prounamto.
14-9-94.
Wilson Mendes Coutinho
Director Técnico
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA

Tendo V. Sa. completado em 01 / 10 / 93 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 10 / 92, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 14 / 03 / 94 para retornar ao trabalho no dia 13 / 04 / 94.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____/____/____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

11 / 02 / 94


Assinatura do Empregado



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº MEMO S/NO/95

DE 19/06/95

PARTE INTERESSADA Izaías Mamoré de Souza - Chefe Depto Geologia e Mineração

ASSUNTO: Informa impossibilidade de liberar para gozo de férias o funcio
nário PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA, e solicita que não seja efetua
do o desconto das mesma no mês de junho e somente quando o mes-
puder ser liberado.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

METAMAT 415
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Em, 20.06.95
...13:00h. Bene

AO DAF.

Ver a possibilidade de atender
a solicitação, anexo/replicante.

19-06-95

Wanderley A. Rezende
Diretor Técnico
METAMAT

DO D.A.F.

A Div. Rec. Hum.

Sr.º Benedito

Sacar emitir parecer sobre a solicitação
de férias do senhor Pedro Arnaldo de Oliveira conforme
pedido. Curitiba, 20 Junho 1995

Luiz Carlos Filho
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

RH



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO S/NQ/95

Cuiabá, 19 de junho de 1995.

AO: DIRETOR TÉCNICO

DO: DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO

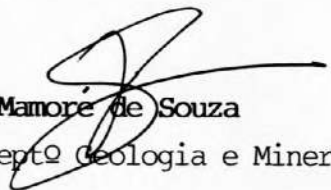
Senhor Diretor

Devido ao acúmulo de trabalho neste Departamento, estamos impossibilitados de liberar para gozo de férias, o funcionário **PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA**, a partir do mês de junho/95.

Para tanto, solicitamos a V.Sã que providencie junto ao setor competente que não seja feito o desconto das férias do referido funcionário, e que o mesmo só seja feito quando o mesmo puder ser liberado.

Contando com vosso atendimento, desde já agradecemos.

Cordialmente


Izaias Mamore de Souza
Chefe Depto Geologia e Mineração



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA

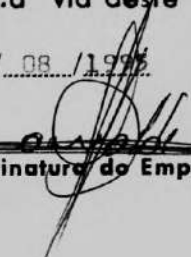
Tendo V. Sa. completado em 01 / 10 / 93 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 10 / 94, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicarlhe que deverá sair em férias no dia 31 / 08 / 95 para retornar ao trabalho no dia 02 / 10 / 95.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

01 / 08 / 1995


Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 01 / 10 / 93 Período Gozo: 31 / 08 / 95
: 01 / 10 / 94 : 29 / 09 / 95

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 415,93
AD. 1. SERV : 24,96 : _____
: _____ Rem. p/Férias: 440,89

Demonstrativo

FÉRIAS : 440,89 Desc. INSS : 44,09
Acresc. 1/3 : 146,96 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 587,85 Total Desc. : 44,09
Liquido a Receber : 543,76
(_____)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a
importância líquido de Cr\$ 543,76 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS -
E SETENTA E SEIS CENTAVOS *****) conforme demonstrativo
acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., _____ de _____ de 19 _____


Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: PEDRO ALNALDO DE OLIVEIRA
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 01 / 10 / 92 Período Gozo: 14 / 03 / 94
: 01 / 10 / 93 : 12 / 04 / 94

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 209.700,59
AD. T. SERV. : 8.390,95 : _____
: _____ Rem. p/Férias: 218.091,54

Demonstrativo

FÉRIAS : 218.091,54 Desc. INSS : 26.174,74
Acresc. 1/3 : 72.690,22 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 290.781,76 Total Desc.: 26.174,74
Liquido a Receber : 264.607,02
(_____)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquido de Cr\$ 264.607,02 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sete Cruzeiros Reais e _____) conforme demonstrativo Dois Centavos. acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 11 de Março de 1994

Empregado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE VÁRZEA GRANDE MATO GROSSO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE CRISTO REI

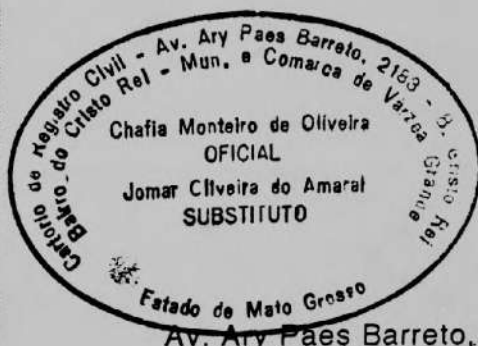
Chafia Monteiro de Oliveira
OFICIAL
Jomar Oliveira do Amaral
SUBSTITUTO

LIVRO N.º 22-A LFS. N.º 205V TERMO N.º 025215

CERTIFICO que, no livro e folhas acima, foi lavrado, no dia 07 de Janeiro de 1995 o assento do nascimento de THIAGO MAGALHAES DE OLIVEIRA. de Cor ---, Sexo MASCULINO, nascido no dia 01 de Janeiro de 1995, as 11 horas e 27 minutos, em CUIABA-MT. filho de PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA. natural de PORTO VELHO - RO. e Dona ADONAI MARIA SOUZA MAGALHAES OLIVEIRA. natural de GUAPÓ - GO. São avós Paternos Manoel Afonso de Oliveira. e Ritinha Magalhães. São avós Maternos João Leonardo de Magalhães. e Benedita Gersilda de Magalhães. Foi Declarante O PAI. Observações: -----

O referido é verdade e dou fé.

VARZEA GRANDE-MT 07 de Janeiro de 1995.



Chafia Monteiro de Oliveira
OFICIAL

INDÚSTRIA, COM. e MINERAÇÃO



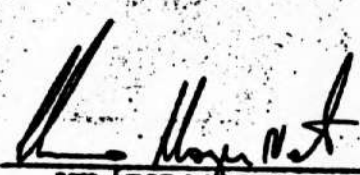
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMUNICADO

Em cumprimento ao Of. nº 034/95 - GAB/SAD de 17.JUL.95, o qual determina o **DESLIGAMENTO** dos servidores que foram contratados para o serviço público estadual neste órgão, a partir de 05 de outubro de 1988, os Diretores da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, resolvem desligar dos seus quadros, a partir de presente data, os seguintes servidores:

- 01 - ALCIDES PEREIRA MARCELO
- 02 - ELIONAI DOS SANTOS CARTAXO
- 03 - EVANDRO SAVIO DE ALMEIDA CARVALHO
- 04 - GILVAN DA SILVA BARROS
- 05 - GONÇALINA AUXILIADORA RODRIGUES
- 06 - HIDERALDO CAMPOS
- 07 - JOÃO ANÍSIO DA SILVA
- 08 - JOSÉ MILITÃO DA SILVA
- 09 - JOSÉ NERES VIANA
- 10 - LUIZ JOSÉ SEVERINO DA COSTA
- 11 - PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA

Cuiabá - MT, 16 de Setembro de 1995.


HILÁRIO MOZER NETO
DIRETOR PRESIDENTE


ERNESTO CAMPOS FILHO
DIR. ADMINISTRATIVO


WANDERLEY MAGALHÃES DE REZENDE
DIRETOR TÉCNICO



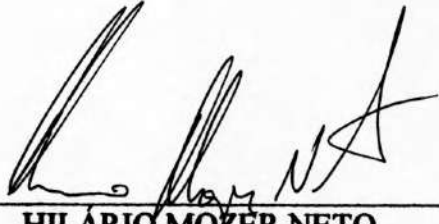
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

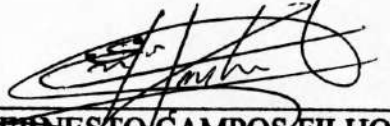
COMUNICADO

Em cumprimento ao Of. nº 034/95 - GAB/SAD de 17.JUL.95, o qual determina o **DESLIGAMENTO** dos servidores que foram contratados para o serviço público estadual neste órgão, a partir de 05 de outubro de 1988, os Diretores da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, resolvem desligar dos seus quadros, a partir de presente data, os seguintes servidores:

- ✓ 01 - ALCIDES PEREIRA MARCELO
- ✓ 02 - ELIONAI DOS SANTOS CARTAXO
- ✓ 03 - EVANDRO SAVIO DE ALMEIDA CARVALHO
- ✓ 04 - GILVAN DA SILVA BARROS
- ✓ 05 - GONÇALINA AUXILIADORA RODRIGUES
- ✓ 06 - HIDERALDO CAMPOS
- ✓ 07 - JOÃO ANISIO DA SILVA
- ✓ 08 - JOSÉ MILITÃO DA SILVA
- ✓ 09 - JOSÉ NERES VIANA
- ✓ 10 - LUIZ JOSÉ SEVERINO DA COSTA
- ✓ 11 - PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA
- 12 - UBIRAJARA PEREIRA ANDRADE

Cuiabá - MT, 18 de Setembro de 1995.


HILÁRIO MOZER NETO
DIRETOR PRESIDENTE


ERNESTO CAMPOS FILHO
DIR. ADMINISTRATIVO


WANDERLEY MAGALHÃES DE REZENDE
DIRETOR TÉCNICO

Gilvan de S. Barros
Michael...

Gonçalina Auxiliadora Rodrigues
Pedro A. - el. o de Oliveira

Elionai dos Santos Cartaxo
Evandro S. de A. Carvalho
Luiz José S. de A. Costa

José Neres Viana
João Anísio da Silva






METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA		COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T	
ENDEREÇO SEDE		AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO	
EMPREGADO		PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA.	
RESIDÊNCIA		CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº _____ SÉRIE _____	
CARGO		O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.	
SONDADOR REFERÊNCIA "19"			
Local de Trabalho	LOCAL	AV. JURUMIRIM 2970 PLANALTO CUIABÁ MT	
	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de: a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.		
Remuneração	Salário base Cr\$ 520.684,16 (Quinhentos e Vinte Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros e Dezais Centavos) pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma Gratificação: Cr\$ _____		
	8 (CITC) HORAS DIÁRIAS		
Jornada Trab.	É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.		
Danos	Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.		
Tipo Contrato	CONTRATO DE EXPERIÊNCIA		
	O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.		
Diversos	Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.		
	O Empregado recebe no ato de assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.		
TESTEMUNHAS:		LOCAL DATA	
1 - _____		CUIABÁ MT 01 / 06 / 92	
2 - _____		EMPREGADO Pedro Arnaldo de Oliveira	
		EMPREGADORA Diretor Administrativo e Financeiro Edisio Rodrigues Rocha Diretor Presidente METAMAT	

FÉRIAS CONCEDIDAS

Nº de Dias	FÉRIAS	Referente Período	Nº de Dias	FÉRIAS	Referente Período

ALTERAÇÃO SALARIAL

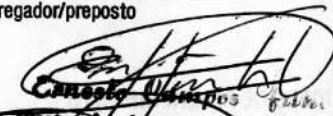
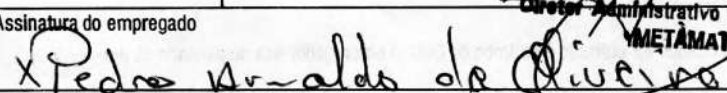
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição
03/03/93	Sondador Ref. "18"	4.265.749,44	—	Lei 8.542/92
02/04/93	" " "	4.265.749,44	—	CONF. IMPLANTAÇÃO DE CARGOS DE SALÁRIOS
03/05/93	" " "	6.254.871,29	—	Lei 8.542/92
03/07/93	" " "	14.390.450,06	—	Lei 8.542/92
03/08/93	" " "	17.162,05	—	Lei 8.542/92
02/09/93	" " "	29.791,60	—	Lei 8.542/92
01/10/93	" " "	37.290,15	—	Lei 8.542/92
01/11/93	" " "	46.582,86	—	Lei 8.542/92
01/12/93	" " "	58.177,33	—	Lei 8.542/92
01/01/94	" " "	101.973,22	—	Lei 8.542/92
01/02/94	" " "	132.820,12	—	Lei 8.542/92
01/03/94	" " "	200,93	—	Conf. MP/434/94
01/05/94	" " "	301,40	—	Conf. autorização da Diretoria
01/09/94	" " "	346,61	—	CONF. AUT. DA DIRET.
01/09/94	" " "	415,93	—	CONF. AUT. DA DIRET.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

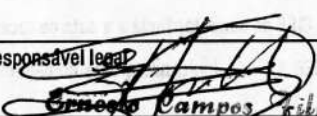
00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO											03 Código	
04 Endereço Av. Jurumirim, n.º 2.970											05 CEP	
06 Bairro Planalto											07 Município Cuiabá	
08 UF MT											09 Banco	
10 Agência/UF											11 Cód. Agência	
12 Empregado PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA											13 Carteira de Trabalho (n.º, série e UF)	
14 PIS/PASEP 10391735362											15 Código empregado 71.930	
16 Data nascimento 10.02.49											17 Data admissão 01.10.91	
18 Data opção 01.10.91											19 Data afastamento 18.09.95	
20 Maior remuneração 440,89											21 Aviso prévio	
22 Pens. Alm.											23 Causa afastamento Desligamento-ruidade do Contrato	
24 Cód. saque												

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
_____ anos		_____ dias		_____ %	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	
13º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
_____ /12 avos		_____ horas		35 Previdência	
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	
_____ /12 avos				41 Adiantamentos	
36 Salário-família		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		44	
_____ dias				47	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
42 Férias proporc.		43			
_____ /12 avos		46			
45 1/3 salário s/ férias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior			
48 Sal. maternidade					
_____ dias					
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
	 Diretor Administrativo e Financeiro, METAMAT				
Assinatura do empregado 					
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
		 Diretor Administrativo e Financeiro, METAMAT		
Autenticação				

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

CÓD. 15.100-9

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-dador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
- II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

29

CSM

Nº 03015

SÉRIE A



Certifico que

PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA

Nascido a

10 Fev 49

Rio de Janeiro

RO

(data)

(est.)

filho de

Manoel Afonso da Silva e de Ritinha Magalhães

é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como

SOLDADO

(graduação)

OMG 05-Eng Camp, QMP 020-Fv, na Reserva.

(qualificação militar)

Identificação :

N.º de Registro

86-488.535/A

Altura

1,62m

Cúpis Fda Cla

Olhos Cast Med

Cabelos

Cast Esc Ond

Tipo sanguíneo

POSITIVO

Sinais particulares

Não tem

Polegar direito



Pedro Arnaldo de Oliveira

(Assinatura do reservista)

Sómente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 15 Jan 69 e licenciado a 15 Jan 70

Tempo de serviço Hum ano, 2 meses e zero
(ano, meses e dias por extenso)

Profissão:

Residência:

Pôrto Velho, RO, 15 Jan 70
(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

--	--	--	--	--	--

Em dia com as obrigações militares de acordo com as anotações nos carimbos

079 997 712 87

PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA

10.02.49

Pedro Arnaldo de Oliveira

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLÍCIA DELEGADA
Rodônia

Pedro Arnaldo de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
10/02/49

Nº INSCRIÇÃO
9460518

ZONA
24

SEÇÃO
0111

MUNICÍPIO / UF
VARZEA GRANDE / RJ

DATA DE EMISSÃO
24/06/90

Maria Erolida Kneip Macedo
Maria Erolida Kneip Macedo

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

M. I. TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO GERAL **48785**

NOME **PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO **Manoel Manoel de Oliveira e de
Ritinha Marcondes**

Porto Velho - RO - 10/02/1.949.

NATURALIDADE **Porto Velho - RO**

DATA DO NASCIMENTO **10/02/1.949.**

Nome da Mãe **Marcondes**

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12002/9067

26/01/90

D.R.F. - Culab T

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

VALIDADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Pedro Arnaldo de Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENCAO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

1 - FONTE PAGADORA PESSOA JURIDICA

C.G.C. / C.P.F.

03020401 / 0001 - 00

TELEFONE

RAZAO SOCIAL / NOME

METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

ENDERECO

PALACIO PAIAGUAS BL SEPLAN - CPA

CIDADE

CUIABA

U.F.

MT

2 - CARIMBU DO C.G.C.

03020401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGR. OSSENSE

DE MINERACAO METAMAT,

Av. Jurumirim, nº. 2.970

CEP 78.000

CUIABA

3 - PESSOA FISICA BENEFICIARIA DOS RENDIMENTOS

ANO-BASE / C.P.F.

1995 / 79997712 - 87

NOME COMPLETO

PEDRO ARANALDO DE OLIVEIRA

LUTACAO

01-COI-001

NATUREZA DO RENDIMENTO - TRABALHO ASSALARIADO

4 - RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS, DEDUcoes E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

EM REAIS

01 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (INCLUSIVE FERIAS)

4.820,00

02 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA OFICIAL

463,00

03 - PENSAO JUDICIAL (INFORMAR BENEFICIARIO NO CAMPO 08)

0,00

04 - IMPOSTO RETIDO NA FONTE

0,00

5 - RENDIMENTOS ISENTOS E NAO TRIBUTAVEIS

EM REAIS

01 - SALARIO-FAMILIA

0,00

02 - PARTE PROVENTOS APOSENTADORIA, RESERVA, REFORMA, PENSAO (65 ANOS OU +)

0,00

03 - DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO

0,00

04 - PROVENTOS PENSAO, APOSENTADORIA OU REFORMA POR INVALIDEZ PERMANENTE

0,00

05 - OUTROS (ESPECIFICAR)

0,00

6 - RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTACAO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LIQUIDO)

EM REAIS

01 - DECIMO TERCEIRO SALARIO

0,00

02 - LUCRO ARBITRARIO

0,00

03 - OUTROS (ESPECIFICAR)

0,00

7 - REND. SUJEITOS AJUSTE NA DECLARACAO OU, OPCIONALMENTE A TRIB. EXC.

EM REAIS

01 - LUCRO REAL DE 1995 (DIVIDENDOS, BENEFICACAOES EM DINHEIRO, LUCROS)

0,00

02 - IMPOSTO RETIDO NA FONTE

0,00

8 - INFORMACOES COMPLEMENTARES

01 - DESPESAS MEDICAS - ODONTO - HOSPITALARES

0,00

9 - RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES

NOME

Marla Aparecida Marodin
Ch. Div. Recursos Humanos
METAMAT

DATA

ASSINATURA